PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 –
SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 20 / 10 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

INDICAÇÃO 303 /2021

Santarém (PA), Outubro de 2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos Moradores, o vereador que esta subscreve, após os trâmites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa diretora desse poder, através do seu setor competente faça encaminhar em atenção ao Exmo. Sr. Governador Helder Barbalho, a presente sugestão de demanda de, **CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA AS LOCALIDADES DE ALTER DO CHÃO A PINDOBAL.**

Visando atender pedido dos moradores, o asfalto nessa via beneficiará os comunitários tanto de Alter do Chão quanto do município de Belterra. São lugares turísticos e que necessitam de uma infraestrutura adequada, e a conclusão da pavimentação desse trecho a economia e turismo do local irão avançar.

Reiteramos que o nobre Governador têm prestado relevantes serviços em nosso Estado, bem como para o Município de Santarém, motivo pelo qual nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante.

Encaminhar cópia deste para a Associação de Moradores de Alter do Chão e Pindobal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em outubro de 2021.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE